



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1077/2026, de 28 de Janeiro de 2026

Autoriza a abertura de Crédito Especial

o Orçamento do exercício de 2026 e dá outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

14.140 Impresp

04 123 0041 2088 Operacionalização da Carteira de Empréstimos Consignados

Fonte:18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 4590.66 99 Concessão de Empréstimos e Financiamentos400.000,00

TOTAL

..... 400.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2026 e o PPA 2026/2029.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DONA INÊS/PB

Dona Inês, 28 de janeiro de 2026

Antônio Justino de Araújo Neto
A Prefeito Constitucional

P PORTARIAS

PORTARIA Nº. 065/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR/DESIGNAR o(a) Senhor(a) **IEDA FREIRE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, CPF nº 033.767.494-93, RG nº 1.712.184 - SSP-PB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado através da Portaria nº 046/2026, matrícula nº 0314, e o senhor(a) **MARCIO DELFINO CAMPOS**, CPF nº 027.563.894-47, RG nº 1.912.519 - SSP-PB, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeado através da Portaria nº 95/2023 para, em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, RG nº 1.227.313 – SSP/PB, CPF nº 536.901.094-34, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 08/2021, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 50.780.274/0001-19, (**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMAURYLIA ADRIELLY DE LIMA MELO**, CPF nº 164.XXX.XXX-76, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR** da Política Municipal de Juventude.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 28 de janeiro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 28 de janeiro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 66/2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 01º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DA EQUIPE DE TRABALHO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DAS CRIANÇAS DE DONA INÊS/PB.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala de Conselhos, situada na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Manoel Pedro, nº 286, Bairro Centro, no Município de Dona Inês – PB, reuniu-se o Comitê Intersetorial do Programa Prefeito Amigo das Crianças (PPAC), nomeado por meio da Portaria nº 429/2025, mediante convocação prévia, para tratar da **abertura e boas-vindas, do objetivo do programa e do comitê, do Orçamento para Criança e Adolescente (OCA/2024), das deliberações e da palavra facultada**. Estiveram presentes **Nathália Jorge Novais** (titular articuladora do PPAC); **Larissa Pereira de Oliveira** (titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); **Vanessa Macena de Fontes** (suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); **Joelma Ferreira dos Santos** (titular representante da Secretaria de Educação); **Caliny Muniz de Lima Silva** (titular representante da Secretaria de Administração e Finanças); e **Rayllucio Antônio Fernandes da Silva** (suplente representante da Secretaria de Saúde). A reunião foi iniciada pela senhorita Nathália Novais, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou o objetivo do Programa Prefeito Amigo das Crianças, que consiste em fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e adolescência por meio do planejamento, monitoramento, articulação intersetorial e qualificação da gestão pública municipal. Em seguida, foi apresentado o Mapa do Orçamento para Criança e Adolescente, informando-se que o sistema foi aberto no mês de novembro e permanecerá disponível até fevereiro, sendo destacado que o município de Dona Inês iniciou o preenchimento, porém encontrou dificuldades em razão da ausência de subfunções no Quadro de Detalhamento da Despesa e no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, documentos essenciais para a correta alimentação do sistema. Ressaltou-se, então, a importância do Comitê Intersetorial, responsável por acompanhar e fortalecer a atuação da equipe de trabalho do programa, coordenar o planejamento e o diagnóstico da infância e adolescência, monitorar o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis, garantir a alocação

orçamentária adequada para políticas voltadas à infância e adolescência, fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos, ampliar os mecanismos de transparéncia e controle social e promover a articulação intersecretarial e interinstitucional, ficando definido que seus integrantes serão responsáveis pela apuração e monitoramento do Orçamento para Criança e Adolescente de agora em diante. Na sequência, a senhora Caliny Muniz relatou sua participação na edição anterior do programa, quando exercia a presidência do CMDCA, destacando as dificuldades enfrentadas, sobretudo quanto à compreensão, por parte das contabilidades, da necessidade das subfunções orçamentárias, não apenas para fins de certificação, mas principalmente para garantir a transparéncia dos recursos destinados às políticas da criança e do adolescente. A senhora Joelma Ferreira afirmou que não conhecia o programa anteriormente, mas considerou relevante a metodologia apresentada, e Nathália Novais ressaltou que o selo funciona como um assessoramento técnico que auxilia os municípios a identificarem lacunas em seus orçamentos e na gestão das políticas públicas. O senhor Rayllucio Antônio Fernandes da Silva trouxe a perspectiva da área da saúde, destacando as dificuldades no preenchimento das informações em virtude da ausência de subdivisões e da falta de diálogo entre os setores, e sugeriu a criação de brinquedotecas nas unidades de saúde como estratégia para fomentar ações voltadas à infância. Por votação do colegiado, ficou deliberado que as reuniões do Comitê Intersetorial ocorrerão de forma bimestral ou extraordinariamente. Como sugestão adicional, foi proposto o convite a municípios que obtiveram êxito na edição anterior do programa, para apresentação de suas estratégias e experiências exitosas, visando inspirar e fortalecer as ações a serem desenvolvidas ao longo deste quadriênio. Após as discussões, foi dada a palavra facultada e, não havendo mais manifestações, foi encerrada a reunião, e eu, **Nathália Jorge Novais**, Articuladora do PPAC, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nathália Jorge Novais – Articuladora do PPAC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

Larissa Pereira de Oliveira - Secretaria de Desenvolvimento Social

Vanessa Macena de Fontes - Secretaria de Desenvolvimento Social

Joelma Ferreira dos Santos - Secretaria de Educação

Caliny Muniz de Lima Silva - Secretaria de Administração e Finanças

Rayllucio Antônio Fernandes da Silva - Secretaria de Saúde

Dona Inês, 27 de janeiro de 2026.

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°: 0001/2026

Processo N°: 4996/2025

Registro CGM N°: 26-00015-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021,
ADJUDICO o objeto contratação de empresa especializada

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

para prestação de serviços de hospedagem da nuvem, do sistema e-sus, ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde – fms deste município. exercício 2026., referente a DISPENSA N° 0001/2026 em favor de WI CONSULTORIA (CNPJ: 17.678.963/0001-41) R\$ 19.440,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA N° 0001/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°: 0001/2026

Processo N°: 5130/2025

Registro CGM N°: 26-00014-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa de serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. Exercício 2026., referente a INEXIGIBILIDADE N° 0001/2026 em favor de ASTEC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA (CNPJ: 10.596.370/0001-97) R\$ 53.300,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0055/2026
Processo Nº: 0343/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de aferição de tacógrafos para os ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2026 , em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0044/2026
Processo Nº: 0234/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de suprimentos para copiadoras/multifuncionais Brothers e Epson, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e seus setores., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB
IMPRESPI

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 0052/2026
PROCESSO Nº 0326/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DONA INÊS/PB – IMPRESP, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnicos atuariais, voltados à elaboração do Estudo do cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2026, ano-base 2025, conforme apregoa a Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria. Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) úteis após a publicação, a Diretoria Financeira Administrativa, situada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – CEP 58.228-000; Dona Inês/PB.

Dona Inês/PB, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0362/2025
Processo Nº: 5137/2025
Registro CGM Nº: 26-00018-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de artistas locais para apresentações musicais nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2026, na Tradicional Festa de Santa Inês e São Sebastião., referente a DISPENSA Nº 0362/2025 em favor de HELENO CUNHA RODRIGUES (CNPJ: 59.268.528/0001-99) R\$ 4.000,00; LUANDERSON ARTHUR PEREIRA DA SILVA (CNPJ: 63.207.065/0001-22) R\$ 5.500,00; MAURICIO ANTONIO DA SILVA (CNPJ: 17.719.781/0001-71) R\$ 3.000,00; MIRIAN ARAÚJO (CNPJ: 50.695.044/0001-51) R\$ 4.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0362/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como

a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0011/2026
Processo Nº: 0031/2026
Registro CGM Nº: 26-00019-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviço de hospedagem para cantores e bandas que realização shows musicais durante os dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2026, na Festa Tradicional dos Padroeiros Santa Inês e São Sebastião., referente a DISPENSA Nº 0011/2026 em favor de ERONIDES DANIEL JUNIOR (CNPJ: 41.094.923/0001-37) R\$ 17.001,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0011/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

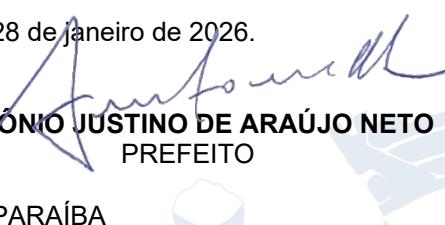
Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

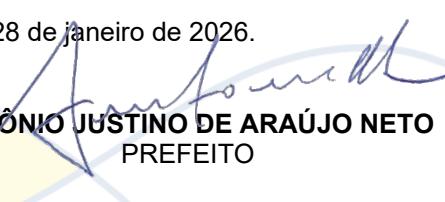
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0018/2026
Processo Nº: 0099/2026
Registro CGM Nº: 26-00016-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Prestação de serviços de Interpretação em Libras durante os dias 17 e 18 de janeiro do ano em curso, na Tradicional Festa de Santa Inês e São Sebastião 2026., referente a DISPENSA Nº 0018/2026 em favor de RAFAEL DE CARVALHO FERNANDES (CNPJ: 60.379.439/0001-07) R\$ 2.880,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0018/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0024/2026
Processo Nº: 0135/2026
Registro CGM Nº: 26-00017-2

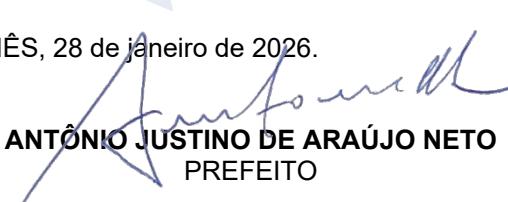
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para a produção de Press Kits destinados à divulgação institucional e promocional da Tradicional Festa de Santa Inês e São Sebastião 2026., referente a DISPENSA Nº 0024/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 4.715,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0024/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICO E HOMOLOGO
DISPENSA Nº: 0010/2026
Processo Nº: 0012/2026





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, de forma parcelada para a Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2026**, referente a DISPENSA nº 0010/2026 em favor de GERUZA RIBEIRO DE ARAÚJO (CNPJ: 29.630.949/0001-57) R\$ 20.337,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. **HOMOLOGO** a licitação, referente a DISPENSA Nº 0010/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0011/2026
Processo Nº: 0013/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada para a Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2026**, referente a DISPENSA nº 0011/2026 em favor de JH COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 44.714.810/0001-94) R\$ 22.267,50, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. **HOMOLOGO** a licitação, referente a DISPENSA Nº 0011/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto

adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0012/2026
Processo Nº: 0014/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Prestação de serviços técnicos especializados na operacionalização em software da folha de pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para o portal da transparência, geração e transmissão mensal do e-Social - sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, escrituração fiscal digital de retenções e outras informações Fiscais (EFD-Reinf) e impressão dos relatórios para a contabilidade**, referente a DISPENSA nº 0012/2026 em favor de JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS PONTES (CNPJ: 40.468.278/0001-66) R\$21.600,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. **HOMOLOGO** a licitação, referente a DISPENSA Nº 0012/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2227, ano 48, de 28 de janeiro de 2026

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0013/2026

Processo Nº: 0015/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviço, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) aparelhos do tipo split com capacidade de 30.000 BTUs e 02 (dois) aparelhos do tipo split com capacidade de 18.000 BTUs, novos, originais, de primeira linha, acompanhados de garantia do fabricante, incluindo todos os serviços de instalação, bem como o fornecimento integral dos materiais, insumos, peças, acessórios e produtos necessários à perfeita execução dos serviços, tais como suportes, tubulações, cabos elétricos, drenos, disjuntores, gás refrigerante, mão de obra técnica especializada e demais itens indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, atendendo às normas técnicas vigentes e às condições adequadas de segurança e eficiência.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 28 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

